

XBODY PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 22.533.604/0001-36 - NIRE 35.300.486.706

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da **XBODY PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), nos termos do Artigo 124 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades Anônimas"), convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 (trinta) de agosto de 2026, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida João Paulo Ablas, nº 900, galpão 1, sala 1 a 2, Jardim da Gloria, CEP 06711-250, na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** a aprovação da reorganização societária das sociedades do grupo, controladas diretas e indiretas, mediante a incorporação da Tecfit Brasil Ltda., CNPJ/MF nº 22.271.484/0001-46 ("Tecfit Brasil"); A&S Serviços Esportivos Ltda., CNPJ/MF nº 32.894.054/0001-34 ("A&S"); Maratona Tech Academia, Estética e Comércio de Artigos Esportivos Ltda, CNPJ/MF nº 28.009.735/0001-03 ("Maratona Tech"); Mude Sua Vida – Academia e Serviços Ltda., CNPJ/MF nº 34.228.362/0001-56 ("Mude Sua Vida"); Tecfit Academia e Serviços Esportivos Ltda., CNPJ/MF nº 26.727.816/0001-05 ("Tecfit Academia"); e TFIT Anália Academia e Comércio de Artigos Esportivos Ltda., CNPJ/MF nº 36.697.854/0001-16 ("TFIT Anália" e, em conjunto com Tecfit Brasil, A&S, Maratona Tech, Mude Sua Vida, Tecfit Academia, as "Incorporadas"), pela TFITABC Academia e Comércio de Artigos Esportivos Ltda., CNPJ/MF nº 31.910.307/0001-53 ("TFITABC"), nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação de Incorporação a ser celebrado entre os administradores das sociedades envolvidas ("Reorganização Societária"); **(ii)** ratificar a nomeação da empresa avaliadora ("Avaliadora"), para a elaboração dos laudos de avaliação do patrimônio líquido das Incorporadas ("Laudos de Avaliação"); **(iii)** a aprovação dos respectivos Laudos de Avaliação elaborados para fins da Reorganização Societária; e **(iv)** a autorização aos administradores da Companhia para praticar todos os demais atos necessários à implementação das deliberações acima. **Instruções Gerais: 1.** Caso qualquer dos acionistas deseje ser representado por procurador, nos termos no Artigo 126 da Lei das Sociedades Anônimas, deverá enviar os respectivos instrumentos de mandato, validamente outorgados, à Companhia, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à realização da referida Assembleia Geral Extraordinária, via e-mail encaminhado ao endereço eletrônico: daniel.duarte@tecfitbrasil.com, sob a referência "Assembleia Geral Extraordinária de 30 de agosto de 2026".

Cotia, 20 de agosto de 2026

Daniel dos Santos Duarte Filho

Diretor Presidente



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>